

ATO Nº 362 - 2016/2019

29 DE JANEIRO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO DO CARGO DE GRANDE REPRESENTANTE

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Charles Jean Fusco (L.578) do cargo de Grande Representante,

RESOLVE

Art.1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Charles Jean Fusco da ARLS Profº Silvio José Sarti nº578 do cargo de Grande Representante da Grande Loja de Oregon;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Charles Jean Fusco pelos relevantes serviços prestados à Ordem;

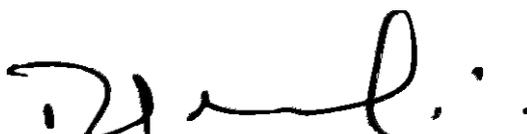
Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

As Grandes Secretarias de Relações Interiores e Exteriores são incumbidas do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019 E.: V.:



RONALDO FERNANDES
GRÃO-MESTRE



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:



ALEKSANDAR JOVANOVIĆ
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.: